

**Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo do Estado  
de Mato Grosso do Sul – TJDC/MS**

Ofício nº0001/2016

Campo Grande, 25 de Maio de 2016.

PROCESSO nº 001/16

Requerente: Associação Ciclística de Jardim – ACJAR

Requerido: FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO (FSMC)

Senhor Presidente,

Pelo presente, determino a Vossa Senhoria a imediata permanência, em caráter PROVISÓRIO, na participação do atleta Adiel Junior Fernandes nas provas de ciclismo inscrito na categoria JUNIOR até decisão final do presente litígio.

CLEITON GONÇALVES  
Presidente TJDC/MS

Ao

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE CICLISMO

e-mail: fmsc@fmsc.com.br